



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 086/2018, de 24 de julho de 2018.

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - EDITAL Nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2016 homologado através do Decreto nº 005/2017 de 13 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR o candidato a seguir para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

15 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

| | |
|-----------------|--|
| 1º lugar | CARLOS JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO |
|-----------------|--|

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de São João das Missões – MG, para verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo.

Art. 4º - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.

g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.

i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.

j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Paragrafo único: Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.

k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

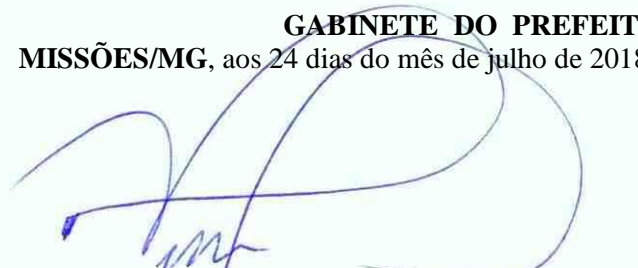
l) Outros documentos referidos no Estatuto ou no Plano de Carreira, Cargos e Salários, se for necessário e informado pelo Município.

m) 2 fotos 3x4, recentes.

n) Comprovante de residência – deverá ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1, letra h, deste Edital. A conferência da residência, se necessária, será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Art.5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS
MISSÕES/MG**, aos 24 dias do mês de julho de 2018.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral

OFÍCIO: 226/2018
DA: SUPERVISÃO DA SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção a necessidade de realizar os serviços demandados junto a comunidade do município de São João das Missões-MG, em especial nas aldeias indígenas na execução de serviços de encanação de água nas residências que carecem do acesso a água, pelo presente solicito a vossa senhoria a convocação de Operador de Retroscavadeira, para início de trabalho efetivo em caráter emergencial.

Ciente de contar com o deferimento deste, antecipadamente agradeço.


São João das Missões, 23 de julho de 2018.



DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRANSPORTE

Ao Sr.
CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG
São João das Missões-MG




24/07/18